Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

Ofício 1.573/2023

De: Lucio O. - DDE

Para: Fauze Rabah

Data: 29/09/2023 às 10:44:00

Setores envolvidos:

DDE, EF

Assinatura de Ata de Reunião da Comissão.

Segue para assinatura, Ata de reunião realizada no dia 27 de setembro.

–

Lúcio Semenssato.

Dep. Desenvolvimento Econômico.

Anexos:

Ata_27_09_2023_.pdf

Assinado por 4 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, FAUZE RABAH, MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI e EDVALDO BENTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/18FA-2E36-E0DF-6B2A e informe o código 18FA-2E36-E0DF-6B2A

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 27/09/2023	**Horário: 8:15**	**Local: Barão do Rio Branco, 295.**

PAUTA

PROTOCOLO 9.332/2023: SUBSTITUIÇÃO DE ÁREA - EMPRESA CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (VANESSA ROSA DE JESUS).

PROTOCOLO 10.018/2023: SUBSTITUIÇÃO DE ÁREA E DOAÇÃO DE NOVO LOTE - DOCE DOCURA CHOCOLATES LTDA (RENATA CASTELLI).

PEDIDO DE DOAÇÃO DE ÁREA: MMI PARTICIPACOES LTDA (GRUPO LANCHERO).

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às oito horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na rua Barão do Rio Branco, nº 295, neste município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de quatro (04) Membros da comissão. O Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve exposição sobre os assuntos pautados. Em ato contínuo, os membros presentes passaram a analisar o Protocolo 9.332/2023, feito pela empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ 40.599.911/0001-00, no qual solicitou a substituição de área, do atual Lote 11, da Quadra E, para o Lote 02, da Quadra A, ambos do “Novo Distrito Empresarial V - Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Por unanimidade de votos dos Membros presentes, a Comissão aprovou a solicitação de substituição de área apresentada. Em ato contínuo, passou-se a analisar o Protocolo 10.018/2023, feito pela empresa DOCE DOCURA CHOCOLATES LTDA, CNPJ 18.518.396/0001-29, no qual solicitou a substituição de área, do atual Lote 13, da Quadra E, para o Lote 03, da Quadra A, e novo pedido de doação do Lote 13, da Quadra A, todos do “Novo Distrito Empresarial V - Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Por unanimidade de votos dos Membros presentes, a Comissão aprovou o pedido de substituição do Lote 13, da Quadra E, para o Lote 03, da Quadra A, e em relação ao pedido de doação do lote 13, da Quadra A, não houve apreciação do mesmo por falta de apresentação de projeto de expansão, restando decidido que a empresa será notificada à

Assinado por 4 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, FAUZE RABAH, MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI e EDVALDO BENTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/18FA-2E36-E0DF-6B2A e informe o código 18FA-2E36-E0DF-6B2A

apresentar o projeto de expansão para futura análise. Em ato contínuo, passou-se a analisar o pedido de doação de área, feito pela empresa MMI PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº49.380.026/0001-00, em que solicitou doação de área para receber a transferência da empresa que desenvolve atividade no distrito de Lácio, Marília/SP, que atualmente pertence ao Grupo Lanchero Alimentos. Por unanimidade de votos dos Membros presentes, a Comissão aprovou o pedido de doação de área, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra E, do “Novo Distrito Empresarial V - Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez (10) horas e trinta (30) minutos. Eu, Bruno Henrique Severino, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por todos os presentes.

Assinado por 4 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, FAUZE RABAH, MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI e EDVALDO BENTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/18FA-2E36-E0DF-6B2A e informe o código 18FA-2E36-E0DF-6B2A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18FA-2E36-E0DF-6B2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 29/09/2023 10:55:48 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FAUZE RABAH (CPF 278.XXX.XXX-75) em 29/09/2023 11:02:48 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI (CPF 077.XXX.XXX-24) em 29/09/2023 12:22:19 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDVALDO BENTO PEREIRA (CPF 297.XXX.XXX-80) em 29/09/2023 13:45:55 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/18FA-2E36-E0DF-6B2A

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS
Nº RG de SP:	47912764 - 5
Nome do Pai:	MARCOS RIBEIRO DE JESUS
Nome da Mãe:	APARECIDA ROSA LUNARDELLO
Data de Nascimento:	28/07/1991

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **16/11/2022**, às **16:04** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado**, informando o código abaixo:

20b4e276-0905-45e9-b9e5-97fdbd73d697

Santander

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Atestamos que o cliente CANAA ARTEFATOS COURO NYLON TEXTEIS BRIN DES GERAL IND COM LTDA, CNPJ 40.599.911/0001-00, cliente desde 22/03/2022, não registra mácula cadastral, tendo cumprido com pontualidade as obrigações assumidas junto a este Banco, a par de trazer experiência em negócios, sendo, portanto, financeiramente idôneo, até a presente data.

São Paulo, 29 de setembro de 2022

Banco Santander (Brasil) S.A.

Agência Centro Garça

Cássio A. Bianconcini
Gerente Geral
621056

Dulce M. Pozzobon Oguro
Gerente Van Gogh
563774

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0116751 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 40.599.911/

Contribuinte: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Liberação: 31/01/2023

Validade: 30/07/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:37:00 horas do dia 31/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EA366373

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 101277362022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MARCOS RIBEIRO DE JESUS e APARECIDA ROSA LUNARDELLO, nascido(a) aos 28/07/1991, natural de CATANDUVA/SP, documento de identificação 479127645 SSP/SP, CPF 428.039.658-28.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:14 de 15/09/2022

101277362022

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004

Nº Pedido: 6374

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: VINICIUS DOS SANTOS VOLLU que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 16/11/2022, em nome de:

CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 40.599.911/0001-00

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 18 de NOVEMBRO de 2022

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

1197015IA000000118112222U

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

Informações:

18/11/2022 10:19:38

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Ocian - Sistemas (0xx14)3641-2028

RTAG002-18NOV22 #1A.35CE0RT

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309

Nº Pedido: 4286

Carolina Helena Sartori Gottardi Tabeliã
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
GARÇA-SP

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ZURICH CONTABIL LTDA que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 16/11/2022, em nome de:

CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 40.599.911/0001-00

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, LETICIA PEREIRA - ESCREVENTE, conferi.
Eu, LETICIA PEREIRA - ESCREVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 18 de NOVEMBRO de 2022

Leticia Pereira
Escrevente

LETICIA PEREIRA
ESCREVENTE

1248185IA0000005181122228

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

Informações:

18/11/2022 09:52:58

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257 - CENTRO
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (14)3471-0309, CNPJ: 14.603.381/0001-08

PEDIDO DE CERTIDÃO

PEDIDO Nº:
*** 3901 - I ***

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): Nº Certidão: 4286 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 40.599.911/0001-00

Dados do Requerente:
Nome: ZURICH CONTABIL LTDA, CNPJ: 17.799.789/0001-95 - Doc. 2:
E-Mail: - Telefone: (14) -
Endereço: - - /SP CEP: -
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:
Filiação do Requerente:

Oficial: 9,58 | Estado: 2,72 | S.F.: 1,86 | R.C.: 0,50 | T.J.: 0,66 | M.P.: 0,46 | S.C.M: 0,10 | I.M.: 0,47 | TOTAL: 16,35

Valor do Depósito: R$ 16,35

LETICIA PEREIRA

ESCREVENTE

GARÇA-SP, 18 de NOVEMBRO de 2022.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE
A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo

Ocian Sistemas - www.ocian.com.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1798814 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.599.911/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

PEDIDO N°: 0061808404

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1798862 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 15/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.599.911/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

PEDIDO N°: 0061808458

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1798915 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.599.911/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

PEDIDO N°: 0061808522

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.599.911/0001-00
Certidão nº: 4518933/2023
Expedição: 31/01/2023, às 09:15:34
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.599.911/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 31/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
40.599.911/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.HO92.Q3U5.BW0M.UVY2.LLM0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Fiscalização Tributaria e Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA

CNPJ: 44.518.371/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
002346722	**23/02/2022**	**01 - Ativo**

Razão Social: **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERA**

CPF/CNPJ: **40.599.911/0001-00**

Nome Fantasia: **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL**

Inscrição Municipal: **2346722**

Logradouro	Número	Complemento
Avenida AV DR LABIENO COSTA MACHADO	**2673**	

Bairro	Cep
JARDIM JOSE RIBEIRO DE ANDRADE	**17404000**

Cidade	UF
GARÇA	**SP**

Atividade

Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, confecção, sob medida de roupas profissionais, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 09:45:35 do dia 10/10/2022

Válida até 08/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 0E0050458399F846

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.599.911/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:50 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.
Código de controle da certidão: **0F39.F2B1.7B49.A5A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.599.911/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:50 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.
Código de controle da certidão: **0F39.F2B1.7B49.A5A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.599.911/0001-00
Razão Social: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GER
Endereço: AV DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO 2673 / JARDIM JOSE RIBEIRO / GARCA / SP / 17404-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202534094753621

Informação obtida em 16/11/2022 16:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.599.911/0001-00
Razão Social: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GER
Endereço: AV DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO 2673 / JARDIM JOSE RIBEIRO / GARCA / SP / 17404-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091602272321062920

Informação obtida em 03/10/2022 09:04:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Fiscalização Tributaria e Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA

CNPJ: 44.518.371/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
002346722	**23/02/2022**	**01 - Ativo**

Razão Social: **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERA**

CPF/CNPJ: **40.599.911/0001-00**

Nome Fantasia: **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL**

Inscrição Municipal: **2346722**

Logradouro	Número	Complemento
Avenida AV DR LABIENO COSTA MACHADO	**2673**	

Bairro	Cep
JARDIM JOSE RIBEIRO DE ANDRADE	**17404000**

Cidade	UF
GARÇA	**SP**

Atividade

Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, confecção, sob medida de roupas profissionais, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 09:45:35 do dia 10/10/2022

Válida até 08/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 0E0050458399F846

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.599.911/0001-00
Certidão nº: 33171238/2022
Expedição: 03/10/2022, às 09:08:42
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.599.911/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d22ac4eb-d9e5-4e58-aab9-fc50990d0a28

Estabelecimento

IE: 315.107.634.114

CNPJ: 40.599.911/0001-00

Nome Empresarial: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GER

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO

Nº: 2673 **Complemento:**

CEP: 17.404-000 **Bairro:** JARDIM JOSE RIBEIRO DE ANDRADE

Município: GARCA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/01/2021

Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - MARÍLIA

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/01/2021

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236786376	CNPJ 40.599.911/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 508.901/22-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/02/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:33:55	CÓDIGO DE CONTROLE 166750889
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/02/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2210268445

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL		PORTE
CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO		**2673**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	JARDIM JOSE RIBEIRO	**17404000**
MUNICÍPIO		UF
GARÇA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
LEGAL@ZURICHCONTABIL.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**40599911000100**	**35236786376**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 182,23**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1 ALTERAÇAO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Entre partes **VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS**, brasileira, casada, nascido aos 28/07/1991, empresaria identidade nº 47.912.764-5, SSP/SP, CPF nº 428.039.658-28, residente e domiciliado à Avenida Victor Hugo Boareto, 215, JARDIM FREI AURELIO, cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e **VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido aos 22/05/1965, comerciante, identidade nº 14.882.213, SSP/SP, CPF nº 061.815.648-88, residente e domiciliado na R JOAO PATROCINIO DE ARAUJO, n. 37JARDIM GUARUJA, cidade de Marilia, estado de São Paulo, CEP 17520-600. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35236786376, com sede na cidade de Garça, estado de São Paulo, AV DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO, nº 2673, Bairro Jardim Jose Ribeiro de Andrade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.599.911/0001-00; resolvem alterar dito contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PRIMEIRA

O sócio **VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS,** já qualificado, possuidor de 50.00 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 50.000 (cinquenta mil), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo neste ato sua totalidade, seu único haver na sociedade, a Sra. **VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS**, qualificado anteriormente.

SEGUNDA

O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato a quantia de R$50.000 (cinquenta mil), assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável.

TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

QUARTA

O Capital Social permanece inalterado em seu valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em R$ 100.000,00 (cem mil reais) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída.

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS – 100.000,00 (cem mil reais) quotas, no valor total de R$100.000,00 (cem mil reais).

§ ÚNICO – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

Resolvem os sócios consolidar o contrato social, nos moldes da Lei Federal nº 10406/2002 (NCC), nos seguintes termos:

I

DO NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial **"CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA".**

§ 1º - A empresa terá como nome fantasia **"CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"**

ARTIGO 2º - Terá sua sede e domicílio na cidade de Garça, Estado de São Paulo, AV DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO, Nº 2673 – Bairro Jardim Jose Ribeiro de Andrade. (ART.997, II, DO CC).

§ ÚNICO – Fica eleito o foro da mesma comarca, podendo, todavia, abrir ou encerrar suas atividades a todo território nacional ou no exterior, através da

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos ou nomeação de representantes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ARTIGO 3º - Constitui o objeto da sociedade:

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

ARTIGO 4º - A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (ART.997, II, DO CC).

II

DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS – 100.000,00 (cem mil reais) quotas, no valor total de R$100.000,00 (cem mil reais).

§ ÚNICO – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

ARTIGO 6º - A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do contrato, mediante aprovação dos sócios que

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

representem 75% (setenta e cinco por cento), nas seguintes hipóteses:

I) Despois de integralizado se houver perdas irreparáveis;

II) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A administração da sociedade será exercida pela sócia **VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS**, **isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, respondendo perante a Sociedade e ou a terceiros pelos atos que praticar contrários à lei e ao presente contrato. (ART.997, VI, 1.013, 1.015 E 1.061).

ARTIGO 8º - O uso do nome empresarial compete aos sócios administradores isoladamente, legalmente constituídos os quais terão os mais amplos poderes de administração. (ART. 1.064 DO CC).

§ 1º A sociedade poderá constituir procuradores **ad negotia** e **ad judicia**, especificando-se os poderes nos respectivos instrumentos de procuração. (ART. 1.061 DO CC).

§ 2º Os sócios representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ARTIGO 9º - Os sócios administradores, entretanto, não usarão o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar avais, finanças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiárias ou outras em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

nulidade, pagando ainda à sociedade, os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

ARTIGO 10º - Os administradores, quando no efetivo exercício de seus cargos, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo, que será levada a débito da sociedade.

IV

DO EXERCICÍO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 11º – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas referidas no **caput**. (ARTS. 1.071, I, 1.072 E 1.078 DO CC)

§ 4º Em suas deliberações os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida nos §§ 2º e 3º, do Art. 1.072, do Código Civil. A convocação das reuniões dos quotistas será feita por carta, com comprovante de recepção ou outra forma inequívoca de comunicação.

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ 4º Os sócios poderão decidir:

I - observado o disposto no Art. 1.008, do Código Civil, distribuir os lucros na forma que vierem a deliberar, não havendo acordo, na forma prevista no **caput**;

II - manter os lucros em conta de reserva;

III - manter os prejuízos em conta específica para serem absorvidos por lucros futuros;

IV - aprovar a prestação de contas da administração.

§ 5º A sociedade levantará balanços intermediários, caso pretenda distribuir os resultados, apurados no próprio período.

V

DA CESSÃO DE QUOTAS

ARTIGO 12º as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º O sócio cedente fará aos outros sócios e á sociedade a indispensável comunicação da intenção de ceder suas quotas, indicando preço e condições de pagamento, bem como nome e qualificação completa do pretendente á aquisição.

§ 2º Se a sociedade ou os sócios beneficiados pela preferência dela não se aproveitarem no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação, o sócio cedente poderá dispor de suas quotas livremente, valendo o instrumento de cessão devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** como prova plena de alteração contratual.

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ **3º** Caso a cessão não se efetive nos 60 (sessenta) dias subseqüentes, contados do fim do prazo dado aos sócios beneficiados pela preferência, o processo será reiniciado.

§ **4º** Será ineficaz, em relação à sociedade, qualquer transação de quotas feita em desconformidade com as regras estabelecidas neste contrato, especialmente, as constantes deste artigo.

§ 5º Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

VI

DA RETIRADA E DISSOLUÇÃO PARCIAL

ARTIGO 13º - O falecimento, a interdição, a insolvência ou a retirada de qualquer um dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes e demais herdeiros, sucessores, representantes e o incapaz, conforme o caso. Se existirem vários herdeiros ou sucessores, estes deverão ser representados por um deles. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar ciência aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando preço e condições para reembolso de seus haveres. Não havendo acordo, seus haveres apurados na forma prevista no § 3º, ser-lhe-ão pagos em 120 (cento e vinte) prestação iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas a 120 (cento e vinte) dias da referida comunicação, todas corrigidas pelo IGP-M/FGV ou índice que o substitua se legalmente permitida à correção.

§ 2º A exclusivo critério dos remanescentes, os haveres do sócio falecido apurados na forma do parágrafo anterior poderão ser:

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

I - Pagos aos herdeiros e sucessores na forma do parágrafo anterior **in fine;**

II - Utilizados para integralização do capital a ser subscrito pelos herdeiros e sucessores a serem admitidos na sociedade em substituição do falecido.

§ 3º Para apuração dos haveres na forma dos parágrafos anteriores, será utilizado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro último.

§ 4º Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

VII

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS MINORITÁRIOS E DA DESTITUIÇÃO DE GERENTE

ARTIGO 14º – É reconhecido ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o direito de promover, mediante simples alteração do contrato social por ela firmada:

I- A destituição de **Administrador**, indicando substituto ou mantendo vago o cargo;

II- A exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres societários, observado o disposto no Art. 1.085, do Código Civil.

Considera-se grave violação dos deveres societários, para efeito deste artigo:

a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;

b) Instauração de concurso de credores;

c) Infração ou falta de exação no cumprimento de seus deveres de sócio;

d) Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado;

e) Concorrência desleal à sociedade, notadamente no tocante a participação em outras sociedades com o mesmo objeto, por si ou seus herdeiros,

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

meeira ou sucessores;

f) Quebra de **Affectio Societatis**.

Parágrafo único. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista nos § 1º e 3º, do Art. 13 (treze).

VIII

DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 15º – Dissolver-se-á a sociedade, quando ocorrer:

I - O consenso unânime dos sócios ou por deliberação da maioria absoluta;

II - A comprovação de impossibilidade de funcionar;

III - A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Cabe ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em caso de dissolução, escolher o liquidante. Porém comunicar com antecedência o outro sócio.

IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 16º – Aos casos omissos, aplicar-se-ão as regras do Código Civil e no que couber as da Lei 6.404/76.

ARTIGO 17º – Para todas as questões resultantes do presente Contrato que não comportem solução amigável, fica eleito desde já, o Foro da cidade de Garça, Estado de São Paulo com a expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente, mesmo do domicílio, da residência ou do estabelecimento dos contratantes, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ARTIGO 18º – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Garça, 20 de janeiro de 2022.

VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS **VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS**

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/02/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Alteração de Capital e QSA.pdf			
VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS	06181564888	17/02/22 10:07	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS	42803965828	17/02/22 10:10	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2210268445

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2210268445** de Alteração de Capital e QSA da empresa **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/02/2022.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2210268445.

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA de NIRE 35236786376**, protocolizado sob o número **SPN2210268445** em **17/02/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **508901224**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/02/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 508.901/22-4 em 17/02/2022 da empresa CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35236786376, protocolado sob o nº SPN2210268445. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166750889. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

Ofício 1.011/2022

De: Bruno Henrique Severino - SEDETUR

Para: Vanessa Rosa de Jesus

Data: 27/10/2022 às 15:13:58

Setores envolvidos:

SEDETUR

Convocação para Apresentação de Documentos

À Empresa VANESSA ROSA DE JESUS.

É com imensa satisfação que vimos informar que seu projeto apresentado no Edital de Credenciamento nº 1/2020, para recebimento de doação de área com encargos do "Novo Distrito Empresarial V - Carlos Augusto Teixeira Pinto", foi classificado para a 2ª fase do processo.

Para a sua empresa, foi indicado o **lote nº 11, da quadra "E"**.

Agora nesta nova fase, a empresa deverá comprovar as informações enviadas anteriormente, apresentando os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ da empresa;
- Contrato Social ou Estatuto Social e suas alterações;
- Documento com foto e CPF dos Sócios;
- CND (certidão Negativa de Débito): Federal, Estadual e Municipal, do FGTS, Trabalhistas e de protestos da empresa;
- Certidão de distribuição judicial cível e criminal, relativas à empresa;
- Antecedentes criminais dos sócios/diretores, em seu último domicílio, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de idoneidade financeira da empresa e de seus sócios/diretores, fornecida por uma ou mais instituições financeiras;
- Planta, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro das obras a serem edificadas, de acordo com o plano de negócios e expansão futura;
- Arquivo que comprove o número de funcionários registrados - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ou Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo Sefip (GFIP);
- Caso tenha indicado no credenciamento o pagamento de algum benefício ao funcionário, deverá apresentar documento comprobatório.

No prazo de 30 (trinta dias), contados do recebimento desta, a documentação solicitada deverá ser apresentada preferencialmente em formato eletrônico, através da plataforma 1Doc, local onde ocorrerá toda comunicação necessária para o desenvolvimento dessa fase.

Vale ressaltar que a não apresentação da documentação necessária acarretará na desclassificação e arquivamento do processo.

Por fim, agradecemos por ter acreditado em nosso Município! Sua cooperação é essencial para continuarmos crescendo. Sabemos que o caminho é longo e que ainda temos muito a evoluir, mas o nosso comprometimento maior é continuar trabalhando para aumentar o nível do desenvolvimento econômico de Garça.

–

Bruno Henrique Severino

Assinado por 1 pessoa: BRUNO HENRIQUE SEVERINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/7C46-5E7E-1BC3-D06F e informe o código 7C46-5E7E-1BC3-D06F

Anexos:

Lei_Ordinaria_5238_2018_de_Garca_SP.pdf
PROJETO_DISTRITO_EMPRESARIAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNO HENRIQUE SEVERINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/7C46-5E7E-1BC3-D06F e informe o código 7C46-5E7E-1BC3-D06F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C46-5E7E-1BC3-D06F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 27/10/2022 15:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/7C46-5E7E-1BC3-D06F

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.599.911/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22100175519-56
Data e hora da emissão	10/10/2022 09:37:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

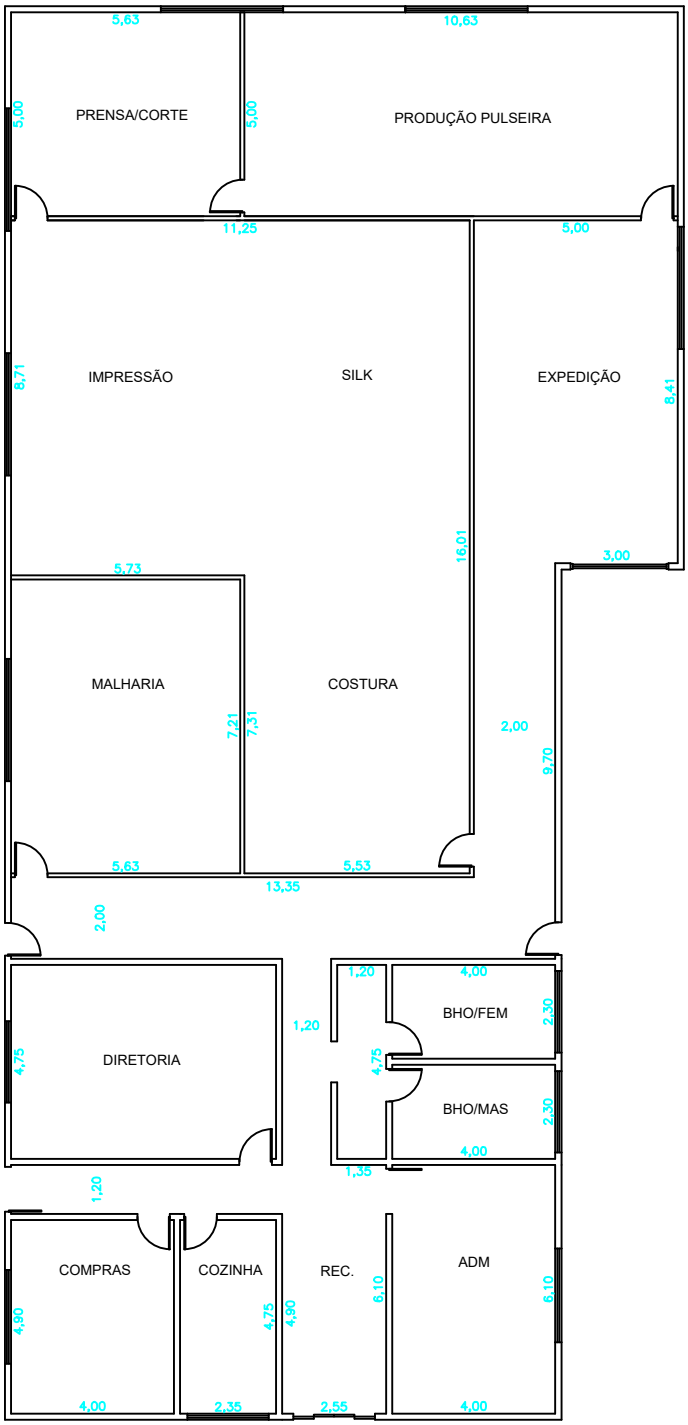
CNPJ: 40.599.911/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010866678-44
Data e hora da emissão	31/01/2023 08:22:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**


5,63
10,63
PRENSA/CORTE
PRODUÇÃO PULSEIRA
5,00
5,00
11,25
5,00
IMPRESSÃO
SILK
EXPEDIÇÃO
8,71
8,41
16,01
3,00
5,73
MALHARIA
COSTURA
7,21
7,31
2,00
9,70
5,63
5,53
13,35
2,00
1,20
4,00
BHO/FEM
2,30
DIRETORIA
4,75
4,75
BHO/MAS
2,30
4,00
1,35
1,20
COMPRAS
COZINHA
REC.
ADM
4,90
4,75
4,90
6,10
6,10
4,00
2,35
2,55
4,00
CARGA/DESCARGA
ESTACIONAMENTO

Zion Studio
Arquitetura e Interiores

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DESTINADO À INDÚSTRIA TEXTIL

PROPRIETÁRIO: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LOCAL: RUA 03 – LOTE 11 – QUADRA E
DISTRITO EMPRESARIAL V – GARÇA/SP

Infra-estrutura: Vigas baldrames de concreto armado, sobre estacas.
Alvenaria de embasamento: Tijolo maciço comum 5x10x20cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina, até a altura do terreno. Ou similar.
Impermeabilização: Capa sobre a alvenaria de embasamento com argamassa de cimento, areia média e aditivo impermeabilizante (Vedacit ou similar), seguida de uma tintura betuminosa (Neutrol ou similar), e na alvenaria de elevação, as três primeiras fiadas assentadas com argamassa com aditivo impermeabilizante cristalizante (Vedacit ou similar).
Superestrutura: Pilares, Colunas, Vergas, Contra-vergas e Vigas de concreto armado.
Paredes: Tijolo cerâmico 8 furos, 19x19x9cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina. Ou similar.
Revestimentos: Chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, emboço e reboco pronto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina.
Barrado impermeável: Barrado impermeável de 1,50m na cozinha e até o teto nos banheiros.
Contra-piso: Concretado.
Piso: Piso cerâmico e de concreto queimado ou similar (lavável).
Pé direito: 4,00 à 6,00 metros no barracão e 3,00 metros no restante da edificação.
Forro: Laje pré-moldada e sem forro no barracão.
Cobertura: Estrutura metálica com inclinação de 10%, cobertura com telha de zinco ou similar.
Instalações Hidro-sanitárias: De acordo com as normas do SAAE e ABNT.
Instalações elétricas: De acordo com as normas da CPFL e ABNT.
Pintura: Látex PVA nas paredes e lajes internas, Látex acrílico ou caiação nas paredes externas, esmalte sintético nas esquadrias metálicas e verniz nas esquadrias de madeira e peças de madeira.
Águas pluviais: Coletadas e conduzidas até o meio fio.

Garça-SP, 23 de Novembro de 2.022.

AMANDA PEREIRA DOS SANTOS:45024314867

Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DOS SANTOS:45024314867
Dados: 2022.11.23 22:43:13 -03'00'

Autora do projeto e responsável técnica
Arq. Amanda Pereira dos Santos
CAU – A174499-2

Proprietário
CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.599.911/0001-00

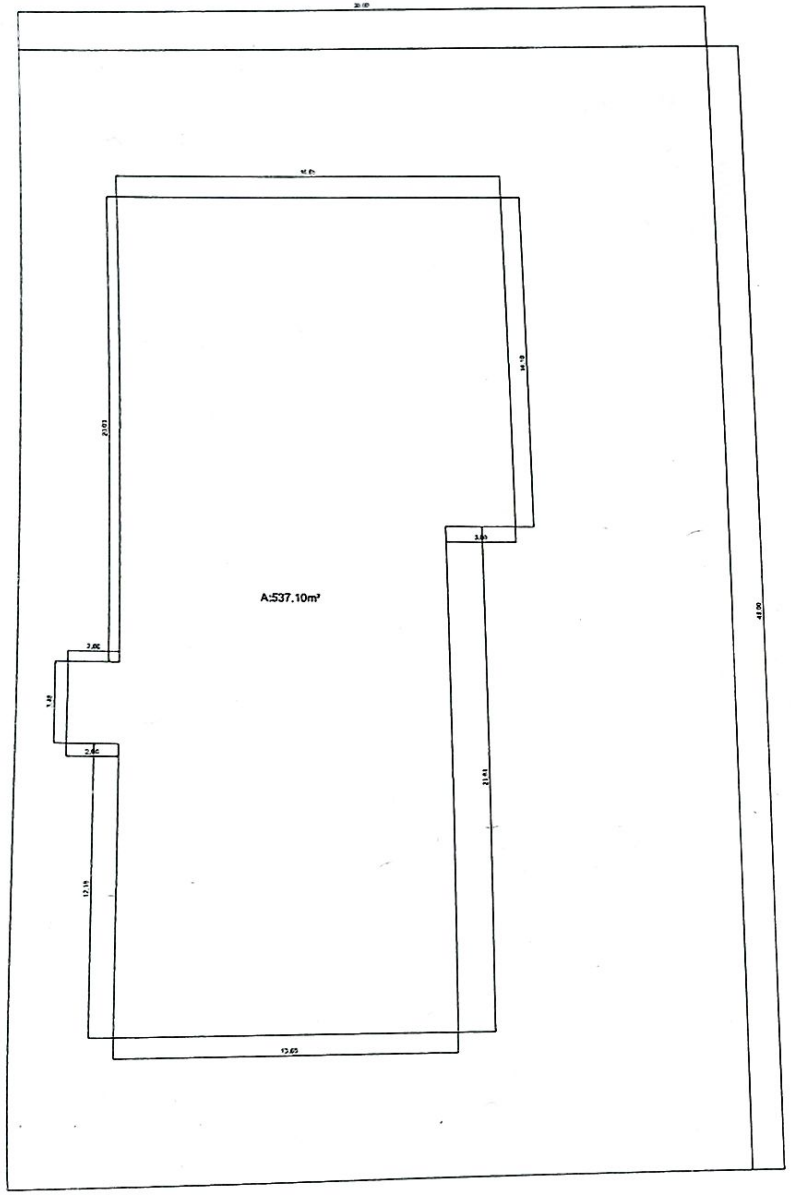
PREVISÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL DESTINADO À EMPRESA TEXTIL

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DESTINADO À INDÚSTRIA TEXTIL

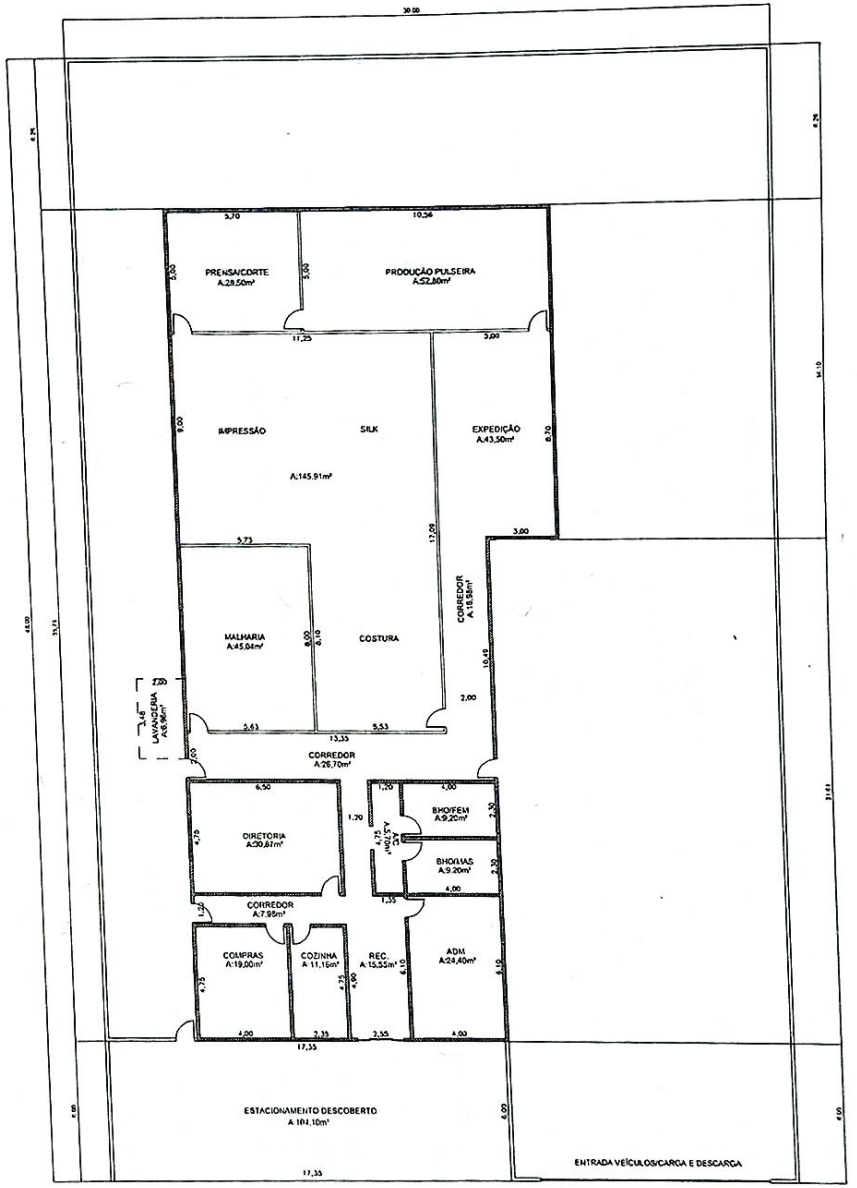
EMPRESA: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 40.599.911/0001-00

QUADRA E - LOTE 11 - DISTRITO INDUSTRIAL V

SERVIÇOS	CUSTOS PROPOSTOS			METRAGEM TOTAL PREVISTA (M²)	TOTAL PREVISTO (R$)
	% INCIDÊNCIA	CUSTOS (R$)	% AC		
Infraestrutura (estacas, brocas, baldrames, sapatas)	10	R$ 118.162,00	10	537,1	R$ 1.181.620,00
Supraestruturas (vigas, pilares, cintas, estacas)	13,97	R$ 165.072,31	23,97		
Painéis e Paredes	10,15	R$ 119.934,43	34,12		
Esquadrias	4,85	R$ 57.308,57	38,97		
Vidros e Plásticos	2,35	R$ 27.768,07	41,32		
Coberturas	9,56	R$ 112.962,87	50,88		
Impermeabilizações	1,76	R$ 20.796,51	52,64		
Revestimentos Internos	8,24	R$ 97.365,49	60,88		
Revestimentos Externos	4,71	R$ 55.654,30	65,59	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS:45024314867 Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DOS SANTOS:45024314867 Dados: 2022.11.23 22:43:38 -03'00'	
Pinturas	6,18	R$ 73.024,12	71,77		
Pisos	8,6	R$ 101.619,32	80,37		
Acabamentos (soleiras, rodapés, peitoril)	1,32	R$ 15.597,38	81,69		
Instalações elétricas e telefônicas	4,12	R$ 48.682,74	85,81		
Instalações Hidraulicas	3,97	R$ 46.910,31	89,78	**AMANDA PEREIRA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA A174499-2**	**CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 40.599.911/0001-00**
Esgoto e Aguas Pluviais	3,97	R$ 46.910,31	93,75		
Louças e Metais	4,34	R$ 51.282,31	98,09		
Limpeza Final e Calafete	1,91	R$ 22.568,94	100		
TOTAL	**100**	**R$ 1.181.620,00**	**100**		



01 CROQUI DE AREA
ESCALA 1:100



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

PROJETO

FOLHA 1/1

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DESTINADO À INDÚSTRIA TEXTIL

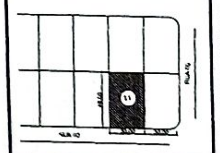
PROPRIETÁRIO: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.599.911/0001-00

LOCAL: RUA 03

QUADRA	LOTE	BAIRRO	CIDADE
E	11	DIST. EMPRESARIAL V	GARÇA-SP

SITUAÇÃO - (SEM ESCALA)

QUADRA E – LOTE 11



PROPRIETÁRIO
Vanessa Rosa de Jesus Martins
CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

AMANDA PERERA DOS SANTOS
CANTEX:450243314967

RESPONSÁVEL TECNICA
AMANDA PEREIRA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU - A174899-2

ÁREAS	M²
TERRENO	1.440,00
CONSTRUIR	537,10
TOTAL	537,10

Zion Studio

APROVAÇÕES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA DE PLANO DE SAÚDE, que entre si fazem, através de seus representantes legais:

de um lado como contratante, a **CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E BRINDES EM GERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ nº 40.599.911/0001-00, com endereço na Avenida Doutor Labieno da Costa Machado, 2673 - Bairro Jardim Jose Ribeiro de Andrade Garça/SP, CEP 17.404-000 doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e

de outro lado como contratada, **PERSONAL CARE OPERADORA DE SAUDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.097.886/0001-67, Registro na ANS nº 42170-7, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 740, Sala 67, Vila Lutfalla, São Carlos / SP, CEP 13.570-390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

resolvem, por seus representantes legais que ao fim assinam, assinar este CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

TEMAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - ATRIBUTOS DO CONTRATO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais na forma de plano privado de assistência à saúde prevista no inciso I, do artigo 1º, da Lei 9.656/1998, visando à assistência Ambulatorial com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, compatíveis com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, editado pela ANS, vigente à época do evento, para a segmentação Ambulatorial.

1.2 O presente instrumento trata-se de contrato de adesão, bilateral, que gera direitos e obrigações para ambas as partes, na forma do Código Civil brasileiro, estando também sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

D4Sign 556c526f-873b-4c7c-8fbc-548886076474 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

49 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de January de 2023, 08:16:14

CONTRATO PAGA CANAA ARTEFATOS DE COUTO NYLON TEXTEIS E BRINDES 150123 pdf

Código do documento 556c526f-873b-4c7c-8fbc-548886076474

Assinaturas

Antonio Monteiro Pinotti Affonso
antonio.pinotti@meunorden.com
Assinou

Edilson Chaves Pappis
edilson.pappis@meunorden.com
Assinou como testemunha

Edilson Chaves Pappis

Tatiane Gomes da Silva Rufino
tatiane.rufino@meunorden.com
Assinou como testemunha

Tatiane Gomes da Silva Rufino

Vanessa Rosa de Jesus Matheus
vanessa.mbolsas@hotmail.com
Assinou e apresentou documento com foto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Departamento de Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2021

Identificação do Estabelecimento

CREA	**590570252102**
Razão Social	**CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E**
CNPJ/CAEPF	**40.599.911/0001-00**

CEI/CNO Vinculado

CNAE	**1521100 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES**		
Endereço	**AV DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO, 2673**	**Bairro**	**JARDIM JOSE**
Cidade/UF	**GARCA / SP**	**CEP**	**17400-000**

Declaração entregue

Data da recepção	**06/04/2022**	**Total de vínculos**	**20**
Código de Identificação do Recibo	**436.8554.8999.934-39**		

Coordenação da RAIS.

Brasília, 12/04/2022

Declaração enviada com Certificado Digital

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"–RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000321 732601792206 907668050840 059991100018

EMPRESA: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E — INSCRIÇÃO: 40.599.911/0001–00
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALESSANDRA BEATRIZ VIEIRA DA ROCHA	125.40832.89–1	20/06/2022	01		19/08/2022	I1	05211
1.166,66	416,67	416,67	118,74		0,00		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000321 732601792206 907668050840 059991100018

EMPRESA: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E INSCRIÇÃO: 40.599.911/0001-00
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALLAN FELIPE CAMARGO MATHEUS		268.89186.81-6	23/11/2020	01			04110
1.877,01	0,00	0,00	150,75			150,16	0,00
AMANDA SOARES DE MELO OLIVEIRA		119.96976.00-6	17/12/2021	01			07632
1.787,55	0,00	0,00	142,69			143,01	0,00
ANA CAROLINE VILANI DE OLIVEIRA		128.28065.17-2	18/11/2020	01			07842
1.922,94	0,00	0,00	154,88			153,84	0,00
ANDREZA MARIA CABRINI AFONSO XAVIER		128.15580.77-4	09/06/2022	01			07632
1.528,42	0,00	0,00	119,37			122,28	0,00
ANGELA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS		124.22856.90-1	24/05/2021	01			07632
1.741,58	0,00	0,00	138,56			139,33	0,00
DEBORA ANDRADE DOS SANTOS		161.57760.95-9	11/04/2022	01			07632
1.459,09	0,00	0,00	113,13			116,72	0,00
FRANCISCO LUIZ DE LIMA FILHO		124.68029.47-1	05/02/2021	01			08401
2.223,80	0,00	0,00	181,96			177,91	0,00
INGRID LUANA DOS SANTOS BONFIM		161.98380.52-2	03/11/2020	01			07842
1.650,32	0,00	0,00	130,34			132,02	0,00
JOSIANE MARIA PEREIRA		126.00433.18-1	01/10/2021	01			07842
1.798,79	0,00	0,00	143,71			143,91	0,00
KUIDOANDA FARIA TEODORO		157.29228.02-7	27/10/2021	01			07632
1.728,08	0,00	0,00	137,34			138,24	0,00
LEONARDO SILVA PERON		131.14804.53-4	04/03/2022	01			05211
2.650,00	0,00	0,00	226,99			212,00	0,00
LUCIANA FERNANDES		129.21354.18-9	03/11/2020	01			07842
1.856,77	0,00	0,00	148,92			148,54	0,00
LUCILENE NUNES BARBOSA		127.10954.14-3	16/08/2022	01			07632
779,22	0,00	0,00	58,44			62,34	0,00
MARIZA EUGENIO DOS ANJOS		123.32773.66-7	04/03/2022	01			07632
1.662,11	0,00	0,00	131,40			132,97	0,00
MARLI NEVES MORENO		170.64012.94-2	25/03/2022	01			07632
1.531,06	0,00	0,00	119,61			122,48	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000321 732601792206 907668050840 059991100018

EMPRESA: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E INSCRIÇÃO: 40.599.911/0001-00
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
MILENE DE ALMEIDA LAUREANO		166.27883.18-0	11/04/2022	01			07842
1.500,00	0,00	0,00	116,82			120,00	0,00
PATRICIA APARECIDA CARNEIRO		128.81567.14-4	09/06/2022	01			07632
1.593,94	0,00	0,00	125,27			127,51	0,00
PRISCILA SIMONE MATHEUS DE LIMA		169.26945.00-5	18/11/2020	01			07632
1.985,60	0,00	0,00	160,52			158,84	0,00
RAFAEL LUIS DA SILVA DE CAMPOS		165.46731.75-5	18/11/2020	01			07842
2.300,51	0,00	0,00	188,86			184,04	0,00
ROBSON MATHEUS DE FARIA		201.27738.01-5	18/08/2022	01			05211
1.083,33	0,00	0,00	81,24			86,66	0,00
ROSANGELA ALVARES TEIXEIRA		123.32774.04-3	10/02/2021	01			07632
1.741,58	0,00	0,00	138,56			139,33	0,00
VALQUIRIA TREVIZAN PERON		128.28918.15-9	01/02/2022	01			04101
3.000,00	0,00	0,00	268,99			240,01	0,00
VITORIA BARBOSA SAMPAIO		204.94992.80-2	01/08/2022	01			07842
1.514,09	0,00	0,00	118,08			121,12	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"–RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000321 732601792206 907668050840 059991100018

EMPRESA: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E — INSCRIÇÃO: 40.599.911/0001–00
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS	165.43248.17–4	14/12/2021	11			02521
3.300,00	0,00	0,00	363,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
45.382,45	416,67	416,67	3.778,17	3.273,26	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO – EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"–RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000321 732601792206 907668050840 059991100018

EMPRESA: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E
Nº DE CONTROLE: MLkggIYJWzc0000-4
Nº ARQUIVO: EC2yj2xmPt60000-9
INSCRIÇÃO: 40.599.911/0001-00
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO 2673 BAIRRO: JARDIM JOSE RIBEIRO CNAE PREPONDERANTE: 1521100
CIDADE: GARCA UF: SP CEP: 17400-000 CNAE: 1521100

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	24	40.915,79	0,00	42.082,45	416,67
11	1	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
TOTAIS:	25	44.215,79	0,00	45.382,45	416,67

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO – EMPRESA
FGTS

858000000321 732601792206 907668050840 059991100018

EMPRESA: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E
Nº DE CONTROLE: MLkggIYJWzc0000-4
Nº ARQUIVO: EC2yj2xmPt60000-9
INSCRIÇÃO: 40.599.911/0001-00
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO 2673 BAIRRO: JARDIM JOSE RIBEIRO CNAE PREPONDERANTE: 1521100
CIDADE: GARCA UF: SP CEP: 17400-000 CNAE: 1521100

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS – 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	40.915,79
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	23

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.273,26	0,00	0,00	0,00	3.273,26

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON TEXTEIS E — Nº DE CONTROLE: MLkggIYJWzc0000-4 — Nº ARQUIVO: EC2yj2xmPt60000-9
INSCRIÇÃO: 40.599.911/0001-00
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV DOUTOR LABIENO DA COSTA MACHADO 2673 BAIRRO: JARDIM JOSE RIBEIRO CNAE PREPONDERANTE: 1521100
CIDADE: GARCA UF: SP CEP: 17400-000 TELEFONE: 0014 3737 0999 CNAE: 1521100

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.749.93	CONTRIB SEGURADOS – DEVIDA:	3.778.17
SALÁRIO FAMÍLIA:	28.24	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO – SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO – ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO – ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO – ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
428.039.658-28

Nome
VANESSA ROSA DE JESUS

Nascimento
28/07/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
29C3.67AB.8111.1EAC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:23:22 do dia 18/11/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8840-1

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME VANESSA ROSA DE JESUS MATHEUS



FILIAÇÃO
MARCOS RIBEIRO DE JESUS

APARECIDA ROSA LUNARDELLO

DATA NASCIMENTO 28/07/1991
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
CATANDUVA - SP
OBSERVAÇÃO

64505430

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 428039658/28 DNI
REGISTRO GERAL 47.912.764-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2021
REGISTRO CIVIL
GARÇA-SP GARÇA CC:LV.B079/FLS.296 /Nº11994

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

POLEGAR DIREITO



Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MATRÍCULA 33.557 | FICHA 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 02 da quadra "A", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.417,68 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 4; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal, sentido retorno, na distância de 27,99 metros; daí continua pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal, sentido retorno, na distância de 2,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 47,20 metros confrontando com o lote 3; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote 14; daí deflete à direita e segue na distância de 47,27 metros, confrontando com o lote 1, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em: R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000179100232.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33557 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos :	40,91
	Estado :	0,00
	Sec. Fazenda :	0,00
	Registro Civil :	0,00
	Trib. Justiça :	0,00
	Ministério Público :	0,00
	Imposto Municipal :	0,00
	TOTAL :	40,91
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	**Leticia Aparecida Parrera** **Escrevente Autorizada**	
Garça, 18 de maio de 2023		

SELO DIGITAL

1197013F30A0000017909923B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159093
11970-1-155001-165000-0123

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria n° 35.744/2023 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
Terrenos inclinados
Risco de inundação: não há
Poluição sonora: não há
Rua: Asfalto
Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Industrial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) Lote: 01 - Área: 1.398,92 m²
Matrícula nº 33.556 do CRI local
Valor: R$ 280.000,00

b) Lote: 04 - Área: 1.380,34 m²
Matrícula nº 33.559 do CRI local
Valor: R$ 276.000,00

c) Lote: 05 - Área: 1.339,96 m²
Matrícula nº 33.560 do CRI local
Valor: R$ 268.000,00

d) Lote: 06 - Área: 1.284,53 m²
Matrícula nº 33.561 do CRI local
Valor: R$ 280.000,00

e) Lote: 07 - Área: 1.283,27 m²
Matrícula nº 33.562 do CRI local
Valor: R$ 257.000,00

f) Lote: 08 - Área: 2.119,85 m²
Matrícula nº 33.563 do CRI local
Valor: R$ 424.000,00

g) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.564 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.565 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

i) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.566 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104

j) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.567 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

k) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.569 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

l) Lote: 15 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.570 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

II - Local: Quadra C - Distrito Industrial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

b) Lote: 03 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.577 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

c) Lote: 04 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.578 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

g) Lote: 09 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.583 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

h) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

i) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

III - Local: Quadra D - Distrito Industrial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) Lote: 01 - Área: 1.460,09 m²
Matrícula nº 33.587 do CRI local
Valor: R$ 292.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.588 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104

c) **Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.589 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) **Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) **Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.596 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) **Lote: 12 - Área: 1.369,14 m²**
Matrícula nº 33.598 do CRI local
Valor: R$ 274.000,00

IV - Local: Quadra E - Distrito Industrial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.609 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

b) **Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.611 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

V - Local: Quadra F - Distrito Industrial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

b) **Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) **Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) **Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.628 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) **Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.629 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) **Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.630 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Industrial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.633 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104

b) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.634 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.635 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.636 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

g) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.639 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

i) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.644 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Industrial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R$ 306.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 16 de junho de 2023.

DANIEL PIOLA NETO
Secretário de Planejamento Urbano

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016

Relatório Fotográfico (Portaria n° 35.744/2023)



Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104



DANIEL PIOLA NETO
Secretário de Planejamento Urbano

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, DOVAIR APARECIDO MARCOMINI e DANIEL PIOLA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104 e informe o código FB5B-32D8-07B6-F104

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB5B-32D8-07B6-F104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 16/06/2023 13:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DANIEL PIOLA NETO (CPF 373.XXX.XXX-62) em 19/06/2023 11:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104